



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216
cmnovas@pwtinfo.com.br

PORTARIA Nº. 39, DE 12 de junho de 2012.

*“Dispõe sobre a concessão de licença
a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **DANIELA ALVES DOS SANTOS**, Assessora de Gabinete, formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 03 (três) dias, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2012, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora Daniela Alves dos Santos, por 03 (dois) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroativo ao dia 12 de junho de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de junho de 2012.


JOSÉ APARECIDO FÁVALO
Presidente da Câmara